

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 023/2019

A EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER, vinculada à Secretaria de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários - SEAF com sede na Rua Cinquenta e Cinco, nº 454, Bairro: Boa Esperança, na cidade de CUIABÁ-MT, inscrita do CNPJ Nº. 36.886.778/0001-97 neste ato representado pela Ordenadora de Despesas a Sra. FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA, brasileira, casada, portador do CPF. N.º. 007.500.881-50 e do RG n.º. 1586351-4 SSP/MT, doravante denominada CONTRATANTE, e a JGC NET INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no (CNPJ) sob o nº 08.199.006/0001-41, sediado (a) na Rua Eva P de Moraes, Nº180, Centro, Nova Santa Helena - MT, CEP 78548-000, neste ato representado pelo Sr. JOSIVALDO GUEDES CARRARA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 15967549 SSP/MT e CPF nº 007.236.771-74, na qualidade de CONTRATADA têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, resolvendo em comum acordo rescindir o referido Contrato n.º 023/2019 de serviços de telecomunicações, atendendo o disposto na cláusula 11.

Cuiabá-MT, 03 de março de 2020.

FLÁVIA DE SOUZA ALMEIDA

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA - DAS

ORDENADORA DE DESPESAS (Portaria 68/2019)

EMPAER - MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2841be32

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar